

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL
UNIDADE: Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Data de referência: dezembro/2018

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não- Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	61		61		61	19	4	23	3
			12	0		0		0		0		
			11	4		4		4		0		
	B		10	7		7		7		0		
			9	6		6		6		0		
			8	6		6		6		0		
			7	11		11		11		0		
			6	1		1		1		0		
	A		5	1		1		1		0		
			4	5		5		5		0		
			3		4	4		4		0		
			2		4	4		4		0		
			1		8	8	7	15		0		
TOTAL ANALISTA			102	16	118	7	125	19	4	23	3	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	96		96		96	31	7	38	9
			12	2		2		2		0		
			11	6		6		6		0		
	B		10	18		18		18		0		
			9	6		6		6		0		
			8	10		10		10		0		
			7	11		11		11		0		
			6	4		4		4		0		
	A		5	2		2		2		0		
			4	16		16		16		0		
			3		3	3		3		0		
			2		8	8		8		0		
			1		8	8	10	18		0		
TOTAL TÉCNICO			171	19	190	10	200	34	7	38	9	
AUXILIAR	C	FUNDA- MENTAL	13			0		0			0	
			12			0		0		0		
			11			0		0		0		
	B		10			0		0		0		
			9			0		0		0		
			8			0		0		0		
			7			0		0		0		
			6			0		0		0		
	A		5			0		0		0		
			4			0		0		0		
			3			0		0		0		
			2			0		0		0		
			1			0		0		0		
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0	0	0	0	0		
PJ												
TOTAL GERAL			273	35	308	17	325	53	11	61	12	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.